



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

### ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022- PROC. Nº 24/2022

Ata da reunião realizada na data de 19 de novembro de 2022, às 10:00 horas, pela Comissão Permanente de Licitações, para análise da habilitação referente inexigibilidade especificada:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA COMPLEMENTO DE ESCALAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Foi recebido e aberto envelope habilitação da seguinte licitante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS - APREMED	Ausente

Dado início aos trabalhos, solicitou a Sra. Presidente que fosse aberto o envelope, que chegou à esta CPL em 18/11/2022.

Em seguida, os documentos foram rubricados e analisados pela CPL, constatando-se as seguintes eventualidades: a participação de um mesmo sócio em duas empresas participantes, ou sejam, PREMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÃO e ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – APREMED; que ambas as empresas estão constituídas no mesmo endereço.

Embora a legislação sobre licitações não veda explicitamente a participação de empresas com sócios e endereços em comum, fica evidente a confusão operacional e a possibilidade de conluio entre elas com o fito de se beneficiarem em desfavor da primeira cadastrada, aumentando o número de meses que as duas empresas juntas, geridas pelo mesmo sócio, prestariam seus serviços.

Assim, considerando os princípios norteadores do direito administrativo, da moralidade, da impessoalidade, da probidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, a Comissão Permanente de Licitação resolve: desclassificar a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS – APREMED, pelas razões expostas.

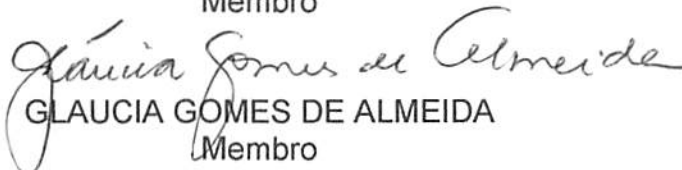
Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata e vai assinada por todos. Recurso da Lei

Alumínio, 19 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

  
DALILA BERGER ARANTES  
Presidente

LUIZA REGINA PEREIRA  
Membro

  
GLAUCIA GOMES DE ALMEIDA  
Membro

GLACINEI MARTINS  
Diretor Adm. do Departamento Municipal de Saúde